



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 126/2024-GP

“Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE**, ao(a) servidor(a) **ISABELA ALVES PEREIRA GAIÃO DA COSTA**, matrícula nº. 13.524, titular do cargo efetivo de **PROCURADORA MUNICIPAL**, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, ascensão da classe PR-IIA para a PR-IIC, conforme determina o Art. 31, Art. 32 Inciso II, da Lei Municipal Nº. 5.148/2023, de 14.12.2023, com vigência retroativa a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito